



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Quadra 104 norte, NE 01, conjunto 01, lote 10, - Bairro Setor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-016 Telefone: (63) 3232-9405 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08743.000423/2023-42

Unidade Gestora:194033

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 210/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS - E A EMPRESA ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI,

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0029-27, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 1, Lote 35, Plano Diretor Norte, CEP 77.001-016, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 65, de 3 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União 65, seção 2, p. 49, de 04 de abril de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.119, de 02/10/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 13 de outubro de 2020, Seção 1, pg. 36-37.

CONTRATADA: ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.531.933/0001-17, sediada na Rua Pajuçara n.º 47 QD. 05 LT. 29 ST. Barra da Tijuca, em Goiânia – GO.

OBJETO: Repactuação dos preços do Contrato nº 210/2023, celebrado em 02 de agosto de 2023, com vigência de 01/09/2023 a 01/09/2024.

CONSIDERANDO:

- I - Proposta vencedora, datada de 13 de março de 2023, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho TO000011/2022 e TO000115/2021
- II - Solicitação de Repactuação de preços / 2024 (SEI nº [6211578](#))
- III - Convenção Coletiva de Trabalho **GO000787/2023** - [5350366](#) ;
- IV - Convenção Coletiva de Trabalho **GO000832/2023** - [6211578](#);
- V - Planilha Apostilamento 01/2024 ([6474989](#));
- VI - Demais documentos constantes no Processo 08743.000423/2023-42.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 210/2023, para a repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe, bem como no item 21 do Termo de Referência, amparo legal no inciso II, art. 135, da lei 14.133 de 2021, bem como no parágrafo II do art. 38 da IN 02/2008 contrato em epígrafe
- b) O valor acrescido, considerando o valor atual de **R\$ 269.706,72 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, é de **R\$ 16.779,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**.
- c) O valor total do presente apostilamento é R\$ 16.779,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ **6.062,74 (seis mil sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** retroativo de 01/09/2023 a 31/03/2024 e R\$ 10.716,86 (dez mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), do período de 01/04/2024 a 01/09/2024;

d) Em virtude da presente repactuação, o valor global anual do contrato passará a ser de **R\$ 269.706,72 (duzentos e sessenta e nove mil setecentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, sendo o valor mensal, sem considerar as diárias, R\$ 249.294,96 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

e) O Contrato nº 210/2023 passa a figurar da seguinte maneira:

Repactuação (Ofício nº 017/2024)				
Mão-de-obra	Qty	Preço Unitário	Total Mensal	Total Global
		R\$	R\$	(R\$/M²)
Prestação dos serviços de CUIDADOR DE IDOSOS a serem executados na Comunidade Indígena Avá-Canoeiro.	2	R\$ 4.601,43	R\$ 9.202,86	R\$ 110.434,32
Prestação dos serviços de MOTORISTA, categoria D, a serem executados na Comunidade Indígena Avá-Canoeiro.	2	R\$ 5.785,86	R\$ 11.571,72	R\$ 138.860,64
Diária sem pernoite	72	R\$ 47,25	-	R\$ 3.402,00
Diária com pernoite	120	R\$ 141,75	-	R\$ 17.010,00
TOTAL MENSAL				R\$ 20.774,58
TOTAL GLOBAL				R\$ 269.706,96

f) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01 de janeiro de 2024, considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses a contar da data que deu ensejo à última repactuação;

g) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da Nota de Empenho 2024NE000005 (Reforço). ABC Serviços (SEI nº 6492635), devidamente apropriadas no elemento de despesa 339037 e seus reforços.

h) O apostilamento dos preços é estimativo, considerando que houve 100% da execução em todos os meses de cobertura contratual, devendo a equipe de fiscalização realizar a conferência mês a mês do que foi efetivamente executado para definir o valor efetivo a ser pago do período apurado.

i) Nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 210/2023, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do presente apostilamento, comprovante da prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do contrato.

j) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO PAULO GOMES DA SILVA XERENTE
Coordenador Regional
Coordenação Regional Araguaia Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente, Coordenador(a) Regional**, em 12/04/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6478167** e o código CRC **626B760F**.